

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 16 082/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, pelos despachos da vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, Corália de Almeida Loureiro n.ºs 565, 597, 623 e 666, respectivamente de 5, 19, 23 e 31 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso:

Referência n.º 30/2007 — 1 lugar na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe — estagiário (área de electromecânica/electrotécnica);
Referência n.º 31/2007 — 2 lugares na categoria de auxiliar técnico de educação;

Referência n.º 33/2007 — 6 lugares na categoria de nadador-salvador;

Referência n.º 35/2007 — 11 lugares na categoria de auxiliar de acção educativa — nível 1;

Referência n.º 36/2007 — 6 lugares na categoria de fiscal municipal de 2.ª classe;

Referência n.º 39/2007 — 1 lugar na categoria de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe.

2 — Os concursos visam exclusivamente ao preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional:

Referência n.º 30/2007 — competências para desenvolver a sua actividade profissional na implementação, operacionalidade, exploração, manutenção e desmantelamento de estruturas e sistemas com uma forte componente electromecânica, bem como coordenação de recursos, gestão de produção, controlo e gestão de qualidade, ergonomia, higiene industrial e co-eficiência;

Referência n.º 31/2007 — assegurar em colaboração com os técnicos a gestão dos recursos humanos afectos às escolas (assiduidade, horários, programação e realização de actividades); assegurar a articulação entre a Divisão de Educação e os auxiliares de acção educativa e assistentes de acção educativa; intervir e comunicar eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução dos funcionários destacados nas escolas;

Referência n.º 33/2007 — é o definido no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989, bem como a vigilância do plano de água e cais das piscinas; prestar os primeiros socorros e a instalação de equipamento para organização do plano de água;

Referência n.º 35/2007 — é o definido no anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;

Referência n.º 36/2007 — é o definido no despacho n.º 20/SEA-LOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio de 1994;

Referência n.º 39/2007 — é o definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990, bem como acompanhamento das obras de infra-estruturas de urbanização particulares e municipais no âmbito do licenciamento municipal de loteamentos urbanos e acompanhamento de obras de infra-estruturas de operadores que ocupam o subsolo municipal.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na área do município do Seixal.

4.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.3 — De acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, aos lugares a prover corresponde o índice e vencimento abaixo indicados:

Referência n.º 30/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 222, do grupo de pessoal técnico, categoria de estagiário, actualmente com o valor ilíquido de € 725,39. O estágio tem a duração de um ano. O estagiário com classificação igual ou superior a *Bom* (14 valores) que seja provido a título definitivo na categoria de ingresso, da referida carreira, vencerá pelo escalão 1, índice 295, de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente com o valor ilíquido de € 963,91;

Referência n.º 33/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 128, do grupo de pessoal auxiliar actualmente com o valor ilíquido de € 418,24;

Referência n.º 35/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 142, da carreira de auxiliar de acção educativa actualmente com o valor ilíquido de € 463,99;

Referências n.ºs 31/2007, 36/2007 e 39/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal técnico profissional e da carreira de auxiliar técnico de educação, actualmente com o valor ilíquido de € 650,23.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 30/2007 — bacharelato em Engenharia Electromecânica e ou Engenharia Electrotécnica;

Referências n.ºs 31/2007 e 35/2007 — escolaridade obrigatória;

Referência n.º 33/2007 — escolaridade obrigatória e certificado do Instituto de Socorros a Náufragos actualizado;

Referência n.º 36/2007 — 12.º ano de escolaridade e curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III ou curso equiparado na área da construção civil;

Referência n.º 39/2007 — 12.º ano de escolaridade e um curso específico administrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica — CEFA.

6 — Métodos de selecção — nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Referências n.ºs 30/2007, 33/2007, 35/2007, 36/2007 e 39/2007 — avaliação curricular (AC), visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados e considerados os factores constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A classificação dos candidatos será atribuída com base na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores;

Referência n.º 30/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Equipamentos electromecânicos; fundamentos de máquinas eléctricas; manutenção de equipamentos; sistemas de qualidade; vibrações e ruído; máquinas térmicas; automação.

Bibliografia — Decretos-Leis n.ºs 740/74, de 26 de Dezembro, 59/2000, de 19 de Abril, 146/87, de 24 de Março, e 25/87, de 8 de Abril, despacho SEH n.º 42/90, de 27 de Novembro; Octávio Blanes, *Manual de Instalações de Ventilação e Climatização*, Plátano — Edições Técnicas, 1998; Diogo de Paiva Leite Brandão, *Electrotecnia Geral*, Publicações Fundação Calouste Gulbenkian; Victor Pimenta Rodrigues, *Projectos de Sistemas Digitais*, Editorial Presença, L.ª;

Referência n.º 31/2007 — prova escrita de conhecimentos gerais de natureza teórica (PC), com a duração máxima de uma hora e orientada para o seguinte programa:

Regime de férias, faltas e licenças; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública; Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal; estatuto do pessoal não docente.

Bibliografia — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as seguintes alterações: Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 1993, e Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;

Referência n.º 33/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Conhecimentos gerais relativos à sua actividade profissional como nadador-salvador; conhecimentos gerais sobre o tipo de equipamentos utilizados para a organização do plano de água e apoio a manobras de socorro e acidentes em piscinas.

Bibliografia — directiva CNQ n.º 23/93, do Instituto do Desporto de Portugal, sobre o funcionamento de piscinas;

Referência n.º 35/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Objectivo da educação pré-escolar; importância da educação pré-escolar; critérios pedagógicos para a instalação de jardins-de-infância; conhecimento de equipamentos mínimos para a educação escolar.

Bibliografia — Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e despachos conjuntos n.ºs 268/97, de 25 de Agosto, e 258/97, de 21 de Agosto;

Referência n.º 36/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Regulamento Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos, Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda, Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, regime jurídico da urbanização e da edificação.

Bibliografia:

Regulamento Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Agosto de 2003, com a seguinte alteração: apêndice n.º 180 ao *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2003;

Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Agosto de 2003, com a seguinte alteração: apêndice n.º 49 ao *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Abril de 2005;

Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Agosto de 2003, com a seguinte alteração: apêndice n.º 49 ao *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Abril de 2005;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a seguinte alteração: Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Referência n.º 39/2007 — prova oral de conhecimentos gerais de natureza teórica (PC), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Questões sobre a legislação que rege a fiscalização de obras de infra-estruturas em urbanizações; questões sobre conhecimentos gerais nos processos de acompanhamento e gestão de obras de infra-estruturas de urbanização; questões sobre os deveres e direitos dos trabalhadores das autarquias; Código do Procedimento Administrativo.

Bibliografia — Decreto-Lei n.º 555/99, 22 de Setembro — Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro — Código do Procedimento Administrativo, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Consideram-se excluídos os candidatos que na prova oral de conhecimentos obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores;

Referências n.ºs 30/2007, 31/2007, 33/2007 e 35/2007 — entrevista profissional de selecção (EPS), visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — A classificação final (CF), resultará da média dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção, expressa pelas seguintes fórmulas:

Referências n.ºs 30/2007 e 35/2007:

$$CF = \frac{2AC + 2PC + EPS}{5}$$

Referência n.º 31/2007:

$$CF = \frac{2PC + EPS}{3}$$

Referência n.º 33/2007:

$$CF = \frac{AC + PC + EPS}{3}$$

Referência n.º 36/2007:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

Referência n.º 39/2007:

$$CF = \frac{AC + 2PC}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar nos presentes concursos bem como os sistemas de classificação final e fórmulas classificativas constam das actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A composição dos júris dos concursos será a seguinte:

Referência n.º 30/2007:

Presidente — Maria Fernanda de Jesus Santos Simões Cardoso, directora de Projecto Municipal.

1.º vogal efectivo — Daniel Baltazar Prata, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

1.º vogal suplente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

2.º vogal suplente — Marina Sergueevna Issakova, chefe de divisão.

Referência n.º 31/2007:

Presidente — Maria João Varela Macau, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Ana Maria Coelho da Silva Castilho, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Dulce Maria Pinheiro Raimundo, técnica superior de 1.ª classe (área de sociologia).

1.º vogal suplente — António Manuel Ferreira Nabiça, técnico superior de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Teresa de Jesus Palmeiro Calado, técnica superior de 1.ª classe.

Referência n.º 33/2007:

Presidente — Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, director de Projecto Municipal;

1.º Vogal efectivo — Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa, professora.

2.º vogal efectivo — Maria de Lurdes Mendes Marques, assistente administrativa especialista.

1.º vogal suplente — Ana Cristina Guedes dos Reis, assistente administrativa.

2.º vogal suplente — Eva Olímpia Carvalho, assistente administrativa.

Referência n.º 35/2007:

Presidente — Maria João Varela Macau, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Maria Helena Gonçalves Teixeira, técnica superior principal.

2.º vogal efectivo — Isabel Maria Filipe da Cruz, técnica superior de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — António Manuel Ferreira Nabiça, técnico superior de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Carla Marina Mourinho David, técnica superior de ciências do desporto de 1.ª classe.

Referência n.º 36/2007:

Presidente — Eugénio José Monteiro Costa, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — José Manuel Landeiroto Antunes, assistente administrativo especialista.

2.º vogal efectivo — João Manuel da Costa Tavares, fiscal municipal especialista principal.

1.º vogal suplente — Cristina Maria Vitorino Pombo Lourenço, fiscal municipal principal.

2.º vogal suplente — Paulo Jorge Mendonça Apolónia, fiscal municipal principal.

Referência n.º 39/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Hugo Queiroz Pedroso, engenheiro civil de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Hernâni Manuel Branco Nunes, técnico profissional de construção civil especialista principal.

2.º vogal suplente — Maria Amélia Tomás Ribeiro, chefe de divisão.

9.1 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo respectivo 1.º vogal efectivo.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social da Câmara Municipal do Seixal, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido por correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal do Seixal, Divisão de Recursos Humanos, Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — É dispensada, inicialmente, aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão a concurso, a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 5.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, sob pena de exclusão.

12 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13 — Documentação — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do documento comprovando da posse das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;

c) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso).

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, ou enviadas por ofício registado aos candidatos, conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

15 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aos candidatos com deficiência assegura-se:

a) Referências n.ºs 30/2007, 31/2007 e 39/2007 — preferência em igualdade de classificação;

b) Referências n.ºs 33/2007 e 36/2007 — a reserva de um lugar;

c) Referência 35/2007 — uma quota de 5 % do total do número de lugares a preencher, com arredondamento para a unidade.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

18 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 25 de Julho.

18.1 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso. O estágio será coordenado pelo presidente do júri.

18.2 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível, dos resultados da formação profissional.

19 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial para os concursos em causa, conforme ofícios da Direcção-Geral da Administração Pública n.ºs 6236, 6237, 6278, 6279, 6262, 6263, 6264 e 6265, de 26 de Julho de 2007, e 6480, de 6 de Agosto de 2007:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

2611042555

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 16 083/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 10 de Agosto, se procedeu à nomeação de Carlos Manuel da Silva Farto Gonçalves para assistente administrativo principal (candidato classificado no 1.º lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura, de 19 de Abril de 2007, se encontra inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007).

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611042527

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 16 084/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 22 de Agosto de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2, a candidata classificada em 3.º lugar no concurso efectuado, Clara Isabel da Cruz Nobre, com efeitos a partir de 6 de Março de 2007, data do início do estágio, do qual viria a ser dispensada por deliberação do júri do concurso de 12 de Julho de 2007.

22 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611042599

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 16 085/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional da funcionária desta autarquia Maria de Fátima Ávila Cabral, da carreira de bilheteira, categoria de bilheteira, escalão 1, índice 133, para a carreira de auxiliar técnico de turismo, categoria de auxiliar técnica de turismo, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António José Bettencourt da Silveira*.

2611042443

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 16 086/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 11 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 23 do loteamento a que se refere o processo n.º 16/00, em que é interessado Valente & Cairrão, L.ª, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611042512